

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, A SER CONVOLADA NA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA



SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ nº 07.714.104/0001-07 – NIRE 33.300.328.980

Companhia Fechada

Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 148, 3º e 4º andares, Centro, CEP 28.640-000

Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro

("Emissora")

no montante total de,

R\$ 140.000.000,00

(cento e quarenta milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures: N° BRSUMIDBS047

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 31 de outubro DE 2023, SOB O N° CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/316.

A Emissora, em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI") e do **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 59.588.111/0001 03 ("Banco BV" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), em atendimento ao disposto no artigo 61, §4º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), COMUNICAR a modificação do cronograma estimado das principais etapas da oferta pública de distribuição primária de 140.000 (cento e quarenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, a ser convolada na espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 5ª (quinta) emissão da Emissora ("Debêntures"), divulgado ao mercado em 31 de outubro de 2023 por meio do "Anúncio de Início", em razão, exclusivamente, da alteração das datas de liquidação e encerramento da Oferta, anteriormente previstas para 6 e 7 de novembro, respectivamente, para 8 e 9 de novembro, respectivamente. Todas as demais datas constantes do referido cronograma, assim como todos os termos e condições da Oferta originalmente divulgados seguem inalterados.

Considerando que a referida alteração do cronograma não implica em modificação da Oferta, não será aberto prazo para manifestação da desistência dos investidores na Oferta.

CRONOGRAMA DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do Pedido de Registro Automático da Oferta na CVM	31 de outubro de 2023
2	Concessão do Registro Automático da Oferta	31 de outubro de 2023
3	Divulgação do Anúncio de Início	31 de outubro de 2023
4	Data de Liquidação das Debêntures	8 de novembro de 2023
5	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento	9 de novembro de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os Investidores que desejarem obter exemplar do presente Comunicado ao Mercado ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

- **EMISSORA**

- **SUMICITY TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

- Rua Henrique Schaumann, nº 270, 10º andar, Pinheiros, CEP 05.413-010, São Paulo/SP

- **Website:** <https://www.sumicity.com.br/> (neste website, clicar em “Investidores”).

- **COORDENADORES**

- **BRADESCO BBI**

- Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo - SP

- **Website:** www.bradescobbi.com.br (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, depois selecionar o tipo de oferta “Debêntures”, em seguida identificar “5ª Emissão de Debêntures da Sumicity Telecomunicações S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

- **BANCO BV**

- Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar

- **Website:** <https://www.bv.com.br/> (neste website, acessar a aba “Institucional”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida “Ofertas em andamento”, e localizar o documento desejado).

- **CVM**

- Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

- Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

- **Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “Sumicity Telecomunicações S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

• **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/
(em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Sumicity Telecomunicações S.A.” e, então, localizar o documento desejado)

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO, CONFORME INCISO VII, PARÁGRAFO 3º, DO ARTIGO 59, E DA LÂMINA DA OFERTA DE ACORDO COM §1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE COMUNICADO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE AS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES OU COM A CVM.

São Paulo, 6 de novembro de 2023.



COORDENADORES

